

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9834541320

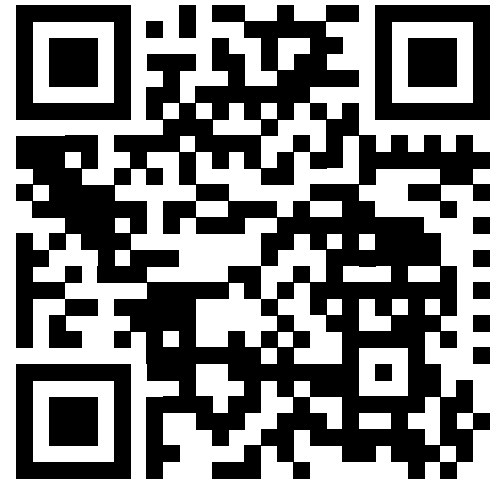
E-mail: [diariooficial@anajatuba.ma.gov.br](mailto:diariooficial@anajatuba.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:

Rodrigo de Sousa Fernandes

CPF: \*\*\*.380.333-\*\*

em 28/10/2022 16:00:41

IP com nº: 192.168.10.153

[www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=553](http://www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=553)

**ISSN 2764-7218**

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO: 043/2022 - RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2022

### ERRATA

- ERRATA DO TERMO DE ADITIVO: 0802.003/2022 - ERRATA DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0802.003/2022
- ERRATA DO TERMO DE ADITIVO: 0802.004/2022 - ERRATA DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0802.004/2022

### TERMO

- TERMO DE APOSTILAMENTO: 0106.007/2022 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0106.007/2022
- TERMO DE ADITIVO: 1801.001/2022 - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 1801.001/2022



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO -  
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022**

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA  
LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2022**

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, Estado do Maranhão, através do Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP nº 043/2022, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução dos serviços para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de interesse do Município de Anajatuba/MA. **RESOLVE:** HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação. **EMPRESA:** **CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº **30.839.331/0001-80**, no Valor Homologado **R\$ 1.050.000,00 (um milhão, cinquenta mil reais)**. **VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 1.050.000,00 (um milhão, cinquenta mil reais)**. Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então a(s) empresa(s) supracitada(s) acima como vencedora(s) do Pregão Eletrônico SRP nº 043/2022, sendo assim homologada os respectivos itens a(s) empresa(s) vencedora(s). Anajatuba - MA, 28 de outubro de 2022. **LEONARDO MENDES ARAGÃO** - Secretário Municipal de Administração - Decreto nº006/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ERRATA -  
ERRATA DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 0802.003/2022**

**ERRATA DO CONTRATO Nº 0802.003/2022 -  
SEMUS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
2022.09.28.0029  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
0802.003/2022 - SEMUS**  
**ONDE SE LÊ:** O valor global para o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), será de **R\$ 3.831,35 (três mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)**. **LEIA SE:** O valor global para o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), será de **R\$ 749,10**

(setecentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

Anajatuba, 28 de outubro de 2022. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº 0042/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ERRATA -  
ERRATA DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 0802.004/2022**

**ERRATA DO CONTRATO Nº 0802.004/2022 -  
SEMUS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
2022.09.28.0030  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
0802.004/2022 - SEMUS**  
**ONDE SE LÊ:** O valor global para o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), será de **R\$ 9.144,25 (nove mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**. **LEIA SE:** O valor global para o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), será de **R\$ 1.792,50 (mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**.

Anajatuba, 28 de outubro de 2022. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº 0042/2022

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA - TERMO - PRIMEIRO  
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
0106.007/2022**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO Contrato de Prestação de Serviços, oriundo do Processo Administrativo nº 2021.07.28.0036/2021 – Ata de Registro de Preços 2021.07.28.0036/2021/20.05.001/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 023/2022, Anajatuba – MA, realizado através da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, com sede no(a) Rua Benedito Leite, nº 868 - Centro, na cidade de Anajatuba/MA. A Prefeitura Municipal Anajatuba – MA, inscrita no CNPJ nº 06.002.372/0001-33, por intermédio do Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Desporto e Lazer, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a senhora AURISCILEY GUIA SAMPAIO, nomeada pelo Decreto nº 043/2022, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao



Contrato nº **0106.007/2022**, visando a inclusão na **Cláusula Quarta - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, da seguinte rubrica: **CÓDIGO DA FICHA:** 272 **ORGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 31 FUNDEB – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA **DOTAÇÃO:** 12.361.0051.2070.0000 **FUNÇÃO:** 12 EDUCAÇÃO **SUB\_FUNÇÃO:** 12361 EDUCAÇÃO INFANTIL **PROGRAMA:** 12361 0051 EXPANSAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL **PROJETO/ATIVIDADE:** 12365 0051 2070 FUNDEB 30% - FDO MUN DES EDUC BAS EVAL PROF DA EDUC **AÇÃO:** 12365 0051 2070 0000 FUNDEB 30% - FDO MUN DES EDUC BAS EVAL PROF DA EDUC **ND:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, conforme justificativa constante no processo. Objeto: Prestação de serviços especializada de Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos leves, utilitários, pesados, motocicletas e Máquinas Pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anajatuba/MA. **AURISCILEY GUIA SAMPAIO:** Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Anajatuba – MA, 28 de Outubro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. **JOELTON MARINHO CORDEIRO**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 28 de outubro de 2022. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1801.001/2022**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1801.001/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1801.001/2022. PARTES:** MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **J MARINHO CORDEIRO EIRELI**, neste ato denominada **CONTRATADA. OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, refrigeradores e bebedouros com reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993. **VALOR TOTAL:** R\$ 34.687,35 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 31/12/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93, permanecendo as mesmas condições anteriormente pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA:** 1031.0079.2091.0000.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Hélder Lopes Aragão**  
Prefeito(a)

**Danielle de Castro Diniz Oliveira**  
Vice-Prefeito(a)

**Gicivaldo Nunes Machado**  
Controladoria do Município

**André Luis Mendonça Martins**  
Procuradoria Geral do Município

**Aurisciley Guia Sampaio**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,  
Desporto e Lazer

**Leonardo Mendes Aragão**  
Secretaria de Administração

**Luis Fernando Costa Aragão**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Edvan Sanches**  
Secretaria de Meio Ambiente

**Tessia Virginia Martins Reis Dutra**  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento  
Social

**Márcio Sarges Moreira**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

**Ricardo Breier**  
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

**Maria Celeste de Freitas Santana Lima**  
Gabinete do Prefeito

